



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 603ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos 21 dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, realizou-se a reunião extraordinária, através do Google Meet, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, com os conselheiros Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Mucio Salazar Pinto, Elayne de Lima Silva e Márcio Henrique Pedrada Merlo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, conforme: **Pauta do dia: 1** - Leitura da Ata da 602ª; **2** – Leitura e parecer do balancete e conciliação bancária de junho de 2023, relatado pelo conselheiro Cláudio Mucio Salazar Pinto; **3** – Leitura e parecer do balancete e conciliação bancária do mês de julho de 2023, relatado pela conselheira Elayne de Lima Silva; **4** – Análise das Resoluções que aprovam os Processos 456/2023 e 520/2023; e **5** - demais assuntos técnicos e administrativos do Conselho. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou todos e iniciou os trabalhos com a leitura da Ata 602ª, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passando para o segundo item da pauta, leitura e parecer do balancete e conciliação bancária do mês de junho de 2023, Processo nº 456/2023, relatado pelo conselheiro Cláudio Mucio Salazar Pinto, que após discussão foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros. O conselheiro Cláudio ponderou para que os processos de prestação de contas, a partir do mês de janeiro de 2024, sejam anexadas a conciliação bancária e a nota explicativa, com o intuito de condensar a documentação a ser analisada em um único processo. O conselheiro Márcio concordou com o conselheiro Cláudio, acrescentado que a documentação centralizada em um único processo facilita a análise, não fazendo sentido a busca de informações em um processo específico de conciliação bancária do mês em análise. O Presidente acha válida a proposta do conselheiro Cláudio e complementa que tinha conversado, com o conselheiro Márcio, que seria um pleito da presidência, nesta reunião, discutir sobre a necessidade de anexar, aos relatórios mensais de prestação de contas, as notas explicativas e as conciliações bancárias em um único processo. Assim considerando que o conselheiro Cláudio já aventou a mesma reivindicação, o presidente solicita que deixe registrado aqui que também já era uma proposição do presidente solicitar, oficialmente ao Ipamv, a inserção dos relatórios mensais das notas explicativas, conciliações bancárias, além de outros relatórios que este conselho já vem discutindo. A conselheira Elayne esclarece, com relação ao processo de conciliação bancária de 2023, que o correto é o processo vir para o conselheiro relator, porém ele ficou parado no Ágape, não sendo atualizado para envio ao relator, sendo necessário, para sanar tal lacuna, encaminhar a conciliação através de e-mail. A conselheira Elayne esclarece ainda, que o processo de conciliação bancária não tinha como ser atualizado pela Coordenação Financeira, já que estava retido na caixa de entrada do Presidente do Conselho Fiscal no sistema Ágape. O presidente esclareceu que não sabia que estava em sua caixa e só ontem conseguiu localizar o processo, em conversa com o conselheiro Márcio este orientou que o processo fosse devolvido à Coordenação Financeira para atualizar o processo de conciliação bancária. O presidente esclarece que a melhor forma de tratar a conciliação bancária é ela vir mensalmente, inserida no processo de prestação de contas mensal, conforme foi colocado pelos conselheiros Cláudio e Márcio. Item 3 da pauta, leitura e parecer do balancete e conciliação bancária do mês de julho de 2023, Processo nº 520/2023, relatado pela conselheira Elayne de Lima Silva, que após discussão foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros. Item 4 da pauta, análise da Resolução nº 01/2024, que aprova o balancete e a conciliação bancária do mês de junho de 2023, e da Resolução nº 02/2024, que aprova o balancete e conciliação bancária do mês de julho de 2023, realizada a leitura das resoluções supracitadas pela conselheira Elayne de Lima Silva, que após discussão foram aprovadas, por unanimidade, pelos conselheiros. Item 5 da pauta, demais assuntos técnicos e



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

administrativos do Conselho: Ficou definido o uso da nomenclatura “Nota Explicativa” para o relatório explicativo das movimentações ocorridas no balancete objeto de análise. O Presidente encerrou a presente reunião e convocou a próxima reunião para o dia 28/02/2024 às 10:00 horas, no formato virtual, através do Google Meet, para leitura de Atas e de Resoluções, bem como, demais assuntos técnicos e administrativos. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Márcio Henrique Pedrada Merlo, designado para secretariar esta reunião do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO
PAIVA:91009677772

Assinado digitalmente
por VALFREDO
PAIVA:91009677772
Data: 2024.03.14
08:22:03 -0300

Valfredo Paiva

Presidente / Representante da PMV

ADALBERTO DIOGO
COSTA
NETO:99848724753

Digitally signed by ADALBERTO
DIOGO COSTA NETO:99848724753
DN: cn=ADALBERTO DIOGO COSTA
NETO:99848724753,ou=Presencial,o
=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.03.08 14:05:32 -0300

Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante/CMV

ELAYNE DE LIMA
SILVA:11963496
736

Assinado de forma digital
por ELAYNE DE LIMA
SILVA:11963496736
Dados: 2024.03.08
10:38:48 -03'00'

Elayne de Lima Silva
Conselheira Representante SINDSMUVI

CLAUDIO MUCIO
SALAZAR
PINTO:48079472734

Digitally signed by CLAUDIO MUCIO
SALAZAR PINTO:48079472734
DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR
PINTO:48079472734,ou=Presencial,
o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.03.13 14:56:30 -0300

Cláudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro Representante/ASSIM

MARCIO HENRIQUE
PEDRADA
MERLO:97963070734

Assinado digitalmente por
MARCIO HENRIQUE PEDRADA
MERLO:97963070734
Data: 2024.03.13 15:45:58 -
0300

Márcio Henrique Pedrada Merlo
Conselheiro Representante do IPAMV